



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 115 • Número 235 • São Paulo, quinta-feira, 15 de dezembro de 2005

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 50.354, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Centro Estadual de Educação Tecnológica "PAULA SOUZA", visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 7º da Lei 11.816 de 30 de dezembro de 2004,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 5.274.720,00 (Cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), suplementar ao orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "PAULA SOUZA", observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 49.337, de 13 de janeiro de 2005, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de dezembro de 2005
GERALDO ALCKMIN
Eduardo Guardia
Secretário da Fazenda
Martus Tavares
Secretário de Economia e Planejamento
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 14 de dezembro de 2005.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGAO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
10000 SEC. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA		
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	5.274.720,00
TOTAL	1	5.274.720,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
12.363.1024.5292 ENSINO PÚBLICO TÉCNICO		5.274.720,00
TOTAL	1 3	5.274.720,00
TOTAL		5.274.720,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGAO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
10000 SEC. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA		
TOTAL	1 3	5.274.720,00
DEZEMBRO		5.274.720,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
11816 7 I	5.274.720,00	5.274.720,00	0,00
TOTAL GERAL	5.274.720,00	5.274.720,00	0,00

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Liga Rio Pardense de Futsal (São José do Rio Pardo)	Campeonato Regional de Futsal - Categorias Fraldinha, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Infante, Sub-21 Feminino.	29.140,00
Federação Paulista de Paraquedismo (São Paulo)	Campeonato Paulista de Paraquedismo.	27.000,00
Federação Paulista de Kung Fu (São Paulo)	9ª Copa Interestadual de Kung Fu Wushu.	28.200,00

No correio eletrônico de 14-12-05-SJEL, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, repre-

DECRETO Nº 50.355, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 7º da Lei 11.816 de 30 de dezembro de 2004,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 49.337, de 13 de janeiro de 2005, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de dezembro de 2005
GERALDO ALCKMIN
Eduardo Guardia
Secretário da Fazenda
Martus Tavares
Secretário de Economia e Planejamento
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 14 de dezembro de 2005.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGAO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
12000 SEC. CULTURA		
12001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 80 41 CONTRIBUIÇÕES	1	1.000.000,00
TOTAL	1	1.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
13.122.0100.4039 PARLAMENTO LATINO AMERICANO		1.000.000,00
TOTAL	1 3	1.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGAO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
12000 SEC. CULTURA		
TOTAL	1 3	1.000.000,00
DEZEMBRO		1.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
11816 7 I	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 14-12-2005

No correio eletrônico de 13-12-2005-SJEL, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

sentando o Estado, e as entidades relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping - Suzano	Campanha Antidoping para Juventude do Estado de São Paulo	58.000,00
Confederação Brasileira de Clubes - Campinas	Forum de Detecção do Talento Esportivo do Estado de São Paulo	64.000,00
Federação Paulista de Atletismo - São Paulo	81ª Prova Internacional São Silvestre	210.000,00
Liga de Futebol Amador da Freguesia do Ó - São Paulo	6ª Taça da Freguesia do Ó	24.570,00

No correio eletrônico UAM/SEP, de 14-12-2005, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Fernandópolis, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como objeto obras de infraestrutura urbana, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Nos processos 1.516-05 + 1.519-05 + 1.520-05 + 1.521-05 + 1.522-05 + 1.524-05 + 1.525-05 + 1.526-05 + 1.528-05 + 1.529-05 + 1.530-05 + 1.531-05 + 1.533-05 + 1.541-05 + 1.523-05 + 1.532-05 + 1.535-05 + 1.536-05 + 1.537-05 + 1.538-05 + 1.539-05 + 1.540-05 + 1.542-05 - todos GG, sobre celebração de convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos e tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da Casa Civil, com a assistência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - Consea-SP, e os municípios adiante mencionados, objetivando a transferência de recursos financeiros, para aquisição de material permanente, visando a implementação de projetos voltados à segurança alimentar e nutricional, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido órgão jurídico:

MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
Ourinhos	20.000,00
São João da Boa Vista	20.000,00
Barretos	20.000,00
Mirante do Paranapanema	20.000,00
São José do Rio Preto	20.000,00
Arujá	20.000,00
Araçatuba	20.000,00
Taboão da Serra	20.000,00
Atibaia	20.000,00
Araraquara	20.000,00
Bauru	20.000,00
Piracicaba	20.000,00
Assis	20.000,00
Itaquaquecetuba	20.000,00
São Vicente	60.100,00
São Carlos	60.100,00
Guaratinguetá	60.100,00
Ribeirão Preto	60.100,00
Adamantina	60.100,00
Votuporanga	60.100,00
Indaiatuba	60.100,00
Francisco Morato	60.100,00
Itapeva	60.100,00

Extratos de Convênio

Processo: GG-1209-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Piquerobi - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Piquerobi - Valor Estimado: R\$ 13.400,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 13-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 9-12-2005.

Processo: GG-1211-05 - Partícipes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Presidente Venceslau - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Presidente Venceslau - Valor Estimado: R\$ 15.200,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 3-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 9-12-2005.

Processo: GG-1260-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Santo Expedito - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Santo Expedito - Valor Estimado: R\$ 13.400,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 10-10-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 9-12-2005.

Processo: GG-1396-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Barra do Turvo - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Barra do Turvo - Valor Estimado: R\$ 13.400,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 4-11-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 9-12-2005.

Casa Civil

CASA MILITAR

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 278ª Reunião Ordinária, de 9-11-05

1. Secretaria da Administração Penitenciária

981-05 - Processo 1043-05 - Departamento da Tecnologia da Informação. O Colegiado deste Conselho deliberou por não aprovar o projeto apresentado sobre sistema telefônico corporativo, baseado em VoIP, para a sede da Secretaria da Administração Penitenciária, na Av. Ataliba Leonel, 656 - São Paulo/SP. Entretanto, tendo em vista os objetivos da Secretaria e levando em consideração tanto os vultuosos recursos a serem investidos na implantação da solução como os potenciais dos resultados previstos, o Conselho houve por bem aprovar a elaboração e implantação de um Projeto Piloto abrangendo não mais do que 6 unidades, a serem escolhidas.

982-05 - Processo 472-05 - CDP de Praia Grande. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos, para o Centro de Detenção Provisória, na Rua Serra da Leoa, 300 - Vila Mirim - Praia Grande/SP. Os terminais telefônicos deverão ser ligados no PABX, totalizando 5 troncos em seqüencial de busca automática, com disponibilidade de ramais para todos os usuários.

983-05 - Processo 821-05 - Gabinete do Secretário e Assessoria. Em retificação à Deliberação 773-05, publicada no D.O. 198, de 19-10-05, Seção I, página 3, autorizando a transferência do PABX NEC, modelo NEAX, 2 entroncamentos E-1 com 30 acessos cada e dos terminais telefônicos 3338-2602, 3337-6955, 223-1643, 221-3827, 221-1456 e 221-0236, instalados na Av. São João, 1247, para a Secretaria de Administração Penitenciária, na Av. General Ataliba Leonel, 656 - São Paulo/SP. Autorizando também a aquisição de 2 aparelhos telefônicos, tipo KS, 4 placas de ramais analógicos e 4 Kits PIM.

984-05 - Processo 931-05 - CDP de Diadema. Autorizando a habilitação de 6 terminais telefônicos, em caráter provisório, para o Centro de Detenção Provisória, na Rua Caramuru, s/nº - Vila Conceição - Diadema/SP. Fica esclarecido que o sistema telefônico deverá ser otimizado com a instalação de 1 PABX, ligando-se todos os terminais telefônicos em seqüencial de busca automática, a fim de atender o Dec. Estadual 4006-95.

985-05 - Processo 978-05 - Penitenciária Feminina. Autorizando a aquisição de 2 aparelhos de fac-símile, para a Penitenciária Feminina Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira, na Rodovia Raposo Tavares, Km 19,5 - Jd. Arpoador - São Paulo/SP.

986-05 - Processo 995-05 - CDP de Parelheiros. Autorizando a inclusão dos terminais telefônicos 5921-1187, 5921-7969, 5926-0804, 5921-1400, 5926-1315 e 5920-4024 em seqüencial de busca automática no tronco-chave 5921-5328, instalados no Centro de Detenção Provisória Asp. Joaquim Fonseca Lopes, na Estrada da Vargem Grande, 100 - Parelheiros - São Paulo/SP.

987-05 - Processo 998-05 - Funap. Aprovando a habilitação de 1 terminal telefônico, para a Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrasia Pelleter, na Rua Monsenhor Amador Bueno, 59 - Tremembé/SP.

988-05 - Processo 1027-05 - Penitenciária de Itaip. Autorizando a retirada, em caráter temporário, dos ter-